

ANEXO XIV – EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 56, DE 25 DE JUNHO DE 2024
CARTA DE ANUÊNCIA (EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS NÃO INDÍGENAS E NÃO QUILOMBOLAS)

Eu, _____,
abaixo assinado(a), portador(a) do CPF: _____, RG (Identidade) nº _____,
emitido em ___/___/_____, pelo órgão expedidor _____,
residente e domiciliado (a) no endereço _____

DECLARO, na qualidade de **líder** da Comunidade () Indígena () Quilombola ou **dirigente máximo** da () Instituição () Entidade () movimento social denominada(o) _____
_____, localizada no município de _____ no
estado _____, CEP _____, nos termos das legislações
vigentes, para fins de participação no processo seletivo junto a Universidade Federal do Piauí, que o(a)
candidato(a) _____,
portador(a) do RG (Identidade) nº _____ emitido em ___/___/_____, pelo
órgão expedidor _____, CPF nº _____, residente e
domiciliado(a) no endereço _____,
participa e desenvolve efetivamente atividades acadêmicas, culturais, sociais e/ou econômicas com a
minha () comunidade () Instituição () Entidade () movimento social, desde o ano de _____.

Confirmamos serem verdadeiras as informações prestadas, estando cientes de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Piauí(UFPI), sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei 12.711/2012 e alterações, o Decreto 7.824/2012 e alterações, e o art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012 e alterações). Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos esta declaração.

_____, _____ de _____ de 2024
(Local e data)

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura da **liderança** da comunidade indígena ou quilombola ou **dirigente máximo** da
instituição/entidade/movimento social com CNPJ